Id:030E6A927237276D

Prefeitura Municipal de JOAQUIM PIRES Trabalho e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, Estado do Piauí, localizada na Rua Doroteu Sertão, 560 - Centro – Joaquim Pires, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **19 de setembro de 2023, às 08h15min**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES/PI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETÁRIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS,** nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, e disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí– Licitações Web e ainda site www.joaquimpirescontrata.com.br. Fone: (86) 3360 1341. E-mail: joaquimpirescontratacao@gmail.com

Joaquim Pires - PI, 05 de setembro de 2023.

Iranildo Pires Sampaio Vale
Pregoeiro

Id:13B5AC36D4AF28F8

PICOS PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 014/2023 **PICOS (PI), 24 DE AGOSTO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 032/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6935/2023.

A Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI, por meio do seu Secretário, **Sr. Aldo Gil Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa**, CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 032/2023, Processo Administrativo **Nº** 6935/2023, firmado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** CNPJ **Nº** 61.198.164/0001-60, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SEGURO SINISTRO DE VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
ALDO GIL DE MEDEIROS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 278/2023

Id:0CC550DD00FD237A

PICOS PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 316/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARCOS VINÍCIUS SOARES SANTOS**, brasileiro, CPF nº 032.682.063-95, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇO IV,** Símbolo **DAI-2,** com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2023, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 - Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

Id:13B5AC36D4AF2A0B

PICOS PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 317/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FRANCISCO JUVENAL DA LUZ,** brasileiro, CPF nº 768.713.801-59, do cargo de **ASSSISTENTE DE SERVIÇO V**, Símbolo **DAI-1**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2023, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 172/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 - Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br